



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 449 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-feira – 18 de outubro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – Gabinete da Prefeita

- **Decreto Nº 46/2016**
- **Portaria Nº 60/2016**

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 449 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-feira – 18 de outubro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 46/2016

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pela candidata eleita para o cargo de Prefeita Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 45/2016 e Resolução 027/2016 do TCE/RN, DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa da Nova Gestão, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 11 (onze) membros, sendo 05 (cinco) indicados pela Nova Gestão (2017-2020) 06 (seis) de assessoramento, indicados pela Chefe atual do Executivo Municipal, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 46/2016.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, nos termos do Decreto nº 45/2016:

- I. Paulo Ricardo de Freitas (Coordenador da Equipe)
- II. Adriano James Fontes
- III. Antonia Romila Filgueira Brasil
- IV. João Paulo Ferreira de Moraes
- V. Sonia Maria de Oliveira
- VI. Aurélio Honorato
- VII. Aliatá Pereira Pinto Júnior
- VIII. Tarciana Ribeiro da Silva
- IX. Francisca das Chagas Bessa
- X. Djalma Pereira da Silva
- XI. Alzira Rocha do Carmo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 449 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-feira – 18 de outubro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
Gabinete da Prefeita

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de Outubro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 449 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Terça-feira – 18 de outubro de 2016.

Portaria nº 60/2016

Dispõe sobre a transição da gestão atual (2013-2016) para a nova gestão Municipal (2017-2020) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão de Transição, para subsidiar com todas as informações necessárias sobre a situação da atual gestão (2013-2016) para a nova gestão (2016-2020).

Art. 2º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Transição da Gestão Atual deste município de Taboleiro Grande – RN.

- **Aurélio Honorato** – Controlador Geral
- **Aliatá Pereira Pinto Júnior** – Procurador do Município
- **Francisca das Chagas Bessa** – Secretária Municipal de Administração
- **Djalma Pereira da Silva** – Contador
- **Alzira Rocha do Carmo** – Secretária Municipal de Educação
- **Tarciana Ribeiro da Silva** – Secretária de Finanças

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de Outubro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado